

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN

ENDEREÇO: RUA DIÁCONO JAIR DE OLIVEIRA, 651 – BAIRRO: SANTA ROSA

CIDADE: PIRACICABA

DISCIPLINA: INGLÊS III

ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGUÍSTICA

CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS – AULA / MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

2/ SYLVIA CRISTINA DE AZEVEDO VITTI / 239273837 / 38111748191 / 654,10 / 1º

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN – PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 175/08/2024 – PROCESSO Nº 136.00039054/2024–23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN, da cidade de PIRACICABA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 26/09/2024, às 10 hs, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN

ENDEREÇO: RUA DIÁCONO JAIR DE OLIVEIRA, 651 – BAIRRO: SANTA ROSA

CIDADE: PIRACICABA

DISCIPLINA: INGLÊS V

ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGUÍSTICA

CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS– AULA / MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

2/ SYLVIA CRISTINA DE AZEVEDO VITTI / 239273837 / 38111748191 / 654,1 / 1º

* FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 173/12/2024 – PROCESSO Nº 136.00147779/2024–94

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 24/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI, da cidade de JABOTICABAL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou classificados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina AUTOMAÇÃO AGROINDUSTRIAL DE BIOPROCESSOS, do curso BIOCOMBUSTÍVEIS.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 173/13/2024 – PROCESSO Nº 136.00148173/2024–76

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 24/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI, da cidade de JABOTICABAL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou classificados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PRODUÇÃO DE BIOELETRICIDADE, do curso BIOCOMBUSTÍVEIS.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 173/14/2024 – PROCESSO Nº 136.00148549/2024–42

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 24/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI, da cidade de JABOTICABAL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou classificados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 173/14/2024 – PROCESSO Nº 136.00148549/2024–42

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 24/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI, da cidade de JABOTICABAL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou classificados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 173/14/2024 – PROCESSO Nº 136.00148549/2024–42

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 24/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI, da cidade de JABOTICABAL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou classificados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/31/2024 – PROCESSO Nº 136.00154887/2024–13

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 33, DE 24/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com funda-

mento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FERNANDA ALVES CANGERANA PEREIRA, RG.: 17862542–5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ANA PAULA PEREIRA DA SILVEIRA, RG.: 40183524–8, Professor de Ensino Superior.

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA, RG.: 4196728–8, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA MILIORANCA DE GOIS, RG.: 23084254–9, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III.

EDMIRIAM MARIA MESSIAS PAULINO DA SILVA, RG.: 21764700–5, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG.: 35370603–6, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/32/2024 – PROCESSO Nº 136.00158108/2024–59

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 32, DE 24/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

BRUNO FIGUEIREDO BARTOLONI, RG.: 43954422–1, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ELIACY CAVALCANTI LÉLIS, RG.: 38211935–6, Professor de Ensino Superior.

MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA, RG.: 18835416–5, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA MILIORANCA DE GOIS, RG.: 23084254–9, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III.

EDMIRIAM MARIA MESSIAS PAULINO DA SILVA, RG.: 21764700–5, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG.: 35370603–6, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/33/2024 – PROCESSO Nº 136.00158116/2024–03

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 31, DE 24/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA, RG.: 18835416–5, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

WALTER PAULETTE, RG.: 5092848–X, Professor de Ensino Superior.

JAQUES VERETA, RG.: 3579139–1, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA MILIORANCA DE GOIS, RG.: 23084254–9, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III.

EDMIRIAM MARIA MESSIAS PAULINO DA SILVA, RG.: 21764700–5, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG.: 35370603–6, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 204/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00147186/2024–28

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 24/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou classificados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 258/13/2024 – PROCESSO Nº 136.00157632/2024–11

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ, da cidade de JACARÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou classificados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ – JACARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 258/13/2024 – PROCESSO Nº 136.00157632/2024–11

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ, da cidade de JACARÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou classificados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ – JACARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 258/13/2024 – PROCESSO Nº 136.00157632/2024–11

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ, da cidade de JACARÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou classificados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ – JACARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 258/13/2024 – PROCESSO Nº 136.00157632/2024–11

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ, da cidade de JACARÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou classificados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ – JACARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 258/13/2024 – PROCESSO Nº 136.00157632/2024–11

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ, da cidade de JACARÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou classificados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ – JACARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 258/13/2024 – PROCESSO Nº 136.00157632/2024–11

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ, da cidade de JACARÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou classificados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ – JACARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 258/13/2024 – PROCESSO Nº 136.00157632/2024–11

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ, da cidade de JACARÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou classificados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS.

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 24/09/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando a não ocorrência de candidatos inscritos ou classificados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS.

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA PASTOR ENÉAS TOGNINI – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 192/01/2024 – PROCESSO Nº 136.00151299/2024–28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO SEABRA, da cidade de LINS, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 26/09/2024, às 9:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO SEABRA

ENDEREÇO: ESTRADA MÁRIO COVAS JUNIOR, Km I – BAIRRO: VILA GUARARAPES

CIDADE: LINS

DISCIPLINA: GESTÃO DE CUSTOS

ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

CURSO: GESTÃO DA QUALIDADE

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS–AULA / NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

1/ FILIPE DE CASTRO QUELHAS / 205671860 / 11288247796 / 631,1 / 1º

7/ MOACIR JOSÉ TEIXEIRA / 227324948 / 14185323808 / 606,3 / 2º

2/ CARLA MILENA GONÇALVES FERNANDES / 1087905376 / 01079630007 / 534,6 / 3º

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 129/22/2024 – PROCESSO Nº 136.00146363/2024–59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE, da cidade de PRAIA GRANDE, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 26/09/2024, às 15h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/